

# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA



W.  
Jf.

**CONVITE – AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS - FORNECIMENTOS**

**Designação:** “Transporte de Água para o Sistema de Abastecimento de Sete Bicas – Paradela do Monte”.

Obras

Fornecimentos

Serviços

**Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

i) Objecto Principal Vocabulário Principal:

ii) Objectos Complementares Vocabulário Principal: 44613210-5

## 1) Identificação e contactos da Entidade Adjudicante (\*):

Organismo: MUNICIPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

À atenção de: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: RUA DOS COMBATENTES

Código Postal: 5030 - 477

Localidade: SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Telefone: 254810130 Fax: 254810131

Endereço Electrónico: divisao.obras@cm-smpenaguiao.pt

(\* Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais, a documentação e para onde devem ser enviadas as propostas

## 2) Órgão que tomou a decisão de contratar:

Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião

## 3) Fundamento da escolha do procedimento:

A escolha do procedimento de ajuste direto, foi tomada com fundamento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do preceito supra, bem como pelo facto de o Município não dispor de recursos próprios para garantir a necessidade pública “in casu”.

## 4) Foi realizada consulta preliminar ao mercado

Sim

Não

## 5) Preço base: 16 000,00 € (Dezasseis mil euros)

6) **Preço Anormalmente Baixo:** Considera-se anormalmente baixo o preço apresentado inferior a 20% do preço base definido, uma vez que tal valor não se encontra conforme aos preços praticados no mercado e, por conseguinte, pode ser colocada em causa a execução do contrato.



W.  
8p

**CONVITE – AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS - FORNECIMENTOS**

**7) Critério de adjudicação: Critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade:**

- Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar – O mais baixo preço - n.º 1, al. b) e n.º 3 do Art. 74.º do CCP.
- Melhor relação qualidade-preço, tendo em conta o conjunto de fatores, e subfatores, relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar – n.º 1, al. a) e n.º 3 do Art. 74.º do CCP.

**Factores:**

**Subfactores a considerar na valia técnica:**

Outros

**8) Critério de desempate: Sorteio.**

**9) Prazo de execução do contrato: 3 meses**

**10) Documentos que constituem a proposta:**

- Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos
- Nota Justificativa do Preço Proposto
- Memória Descritiva dos trabalhos a executar
- Plano de Pagamentos
- Cópia da certidão de inscrição no registo comercial ou código de acesso à certidão permanente, no caso de a entidade convidada ser pessoa coletiva

(Outros a designar).

**11) Propostas variantes:**

**a) Admissão da apresentação pelos concorrentes de propostas variantes**

# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

CONVITE – AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS - FORNECIMENTOS



M  
97

Se sim: Sim  Não

a) As propostas apresentadas serão objeto de negociação?

Sim  Não

Se sim:

i) Aspetos da execução do contrato que a Câmara Municipal não está disposta a negociar:

ii) A negociação decorre por via eletrónica:

Parcialmente

Totalmente

12) Os documentos devem ser todos redigidos em língua portuguesa?

Sim

Não

13) Prazo para a apresentação de propostas:

Até às 17:00h:00 m do 5º dia após o envio do convite 01/28/13

14) Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais:

Até às 23h:59m do 2º dia. 29/01/13

15) Modo de Apresentação das Propostas:

Formato Digital: Sim  Plataforma VortalGov

16) Caução:

É exigida caução?

Sim

Não

17) Documentos de habilitação:

17.1 O adjudicatário deve apresentar em suporte digital, através de plataforma eletrónica, no prazo de 5 dias (alínea j n.º 1 artigo 115º) após a notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação, nos termos previstos no artigo 81.º do CCP:

# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA



**CONVITE - CONSULTA PRÉVIA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - FORNECIMENTOS**

Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Código dos Contratos Públicos Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP, designadamente os seguintes documentos:

Registo Criminal (no caso de se tratar de pessoas coletivas, dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência), que comprove que o adjudicatário não incorre nos impedimentos indicados nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP

Cópia do documento comprovativo em como se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal

Cópia de documento comprovativo em como se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal

(Outros a designar)

17.2 O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º será de 4 dias úteis.

Santa Marta de Penaguião, 27 de julho, de 2018.

O Presidente da Câmara,

  
Luís Reguengo Machado, Dr.º